



CÂMARA MUNICIPAL DE AREIAS

ESTADO DE SÃO PAULO

Av. Siqueira Campos, 285 Fone/Fax: (12) 3107-1112 Cep: 12820-000
E-mail: contato@camaraareias.sp.gov.br Home Page: www.areias.sp.leg.br

PORTARIA Nº 001/2025

“DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE RESPONSÁVEIS PELA
TESOURARIA DA CÂMARA MUNICIPAL.”

Ver. ADRIANO JOSÉ RODRIGUES, Presidente da Câmara Municipal de Areias, no uso de suas atribuições legais, etc,

RESOLVE:

Art. 1º. Ficam nomeados como responsáveis pela Tesouraria da Câmara Municipal de Areias, para o período de 1º de janeiro de 2025 a 31 de dezembro de 2026, o Presidente -**Ver. ADRIANO JOSÉ RODRIGUES** e o servidor **Sr. JOSE ROBERTO D'AVILA**.

Art. 2º. São atribuições específicas dos responsáveis pela Tesouraria, o seguinte:

- I - Emitir cheques;
- II - Autorizar cobranças;
- III - Receber, passar recibo e dar quitação;
- IV - Solicitar saldo e extratos;
- V- Requisitar talonários de cheques;
- VI - Autorizar débito em conta relativo a operações;
- VII - Retirar cheques devolvidos;
- VIII - Endossar cheque;
- IX - Efetuar transferências/pagamentos, exceto por meio eletrônico;
- X - Sustar/contrapor ordenar cheques;
- XI - Cancelar cheques;
- XI - Cancelar cheques;
- XII - Baixar cheques;
- XIII - Efetuar resgates/aplicações financeiras;
- XIV - Cadastrar, alterar e desbloquear senhas;
- V- Efetuar saques -conta corrente;
- XVI - Efetuar pagamentos por meio eletrônico;
- XVII - Efetuar transferências por meio eletrônico;
- XVIII - Efetuar pagamentos, exceto por meio eletrônico;
- XIX - Efetuar transferências, exceto por meio eletrônico;
- XX - Liberar arquivos de pagamentos no ger. Financeiro/AASP;
- XXI - Solicitar saldos/extratos de investimentos;
- XXII -Emitir comprovantes;
- XXIII - Efetuar transferência para mesma titularidade – meio eletrônico;
- XXIV- Abrir e encerrar contas de depósito;
- XXV - Consultar obrigações do débito direto autorizado -DDA;
- XXVI - Cartão transporte - autorizar debito/transferência meio eletrônico;

Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Areias, 6 de janeiro de 2025.


Ver. ADRIANO JOSÉ RODRIGUES
Presidente

Publicado na Secretaria da Câmara, arquivado em pasta própria, data supra.


Dr^a. SILVIA HELENA DA SILVA
Assessora Legislativa